Diário Oficial

ESTADO DE SAO PAULO

ANO LXXXVI

SÃO PAULO - SABADO, 3 DE JULHO DE 1976

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

NÚMERO 125

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.006, DE 2 DE JULHO DE 1976

Declara de utilidade pública o Centro de Assistência Social "N. S. Aparceida", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lei:

Artigo 1.º ... É declarado de utilidade pública o Centro de Assistência Social "N. S. Aparecida", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo --- Subst.º

LEI N.º 1.007, DE 2 DE JULHO DE 1976

Declara de utilidade pública o Seminário Oftalmológico "J. Britto", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Seminário Oftalmológico

"J. Britto", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes. 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.008, DE 2 DE JULHO DE 1976

Declara de utilidade pública a entidade denominada "Jornalistas de Turismo do Estado de São Paulo", com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a entidade denominada «Jornalistas de Turismo do Estado de São Paulo», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N. 1009, DE 2 DE JUI-HO DE 1976

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.0 Grau "Alberto Schweitzer" à Escola Estadual de 1.0 Grau de São Miguel Paulista, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lei:

Artigo 1.0 - Passa a denominar-se "Alberto Schweitzer" a Escola Estadual de 1.0 Grau de São Miguel Paulista, na Capital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FICHA INDIVIDUAL DE VIDA ESCOLAR

Está à venda na Imprensa Oficial do Estado, ao preço de Cr\$ 150,00 o milheiro, a ficha para registro individual de vida escolar de 1.º e 2.º graus e que deverá ser solicitada como MODELO OFICIAL IOE-31.

Face à grande procura, os interessados deverão solicitar reserva com antecedência de 5 dias, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — Seção de Vendas, rua da Mooca n.º 1833 ou pelos telefones: 93-5186 a 93-5189 (ramais 54, 57, 46 e 25).

Nos pedidos para o Interior, acrescente-se a cada pacote de 500 fichas: porte simples, Cr\$ 10,00; porte registrado, Cr\$ 15,00.

Artigo 2.0 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo --- Subst.

LEI N. 1010, DE 2 DE JULHO DE 1976

Dá a denominação de "Prof. Victor dos Santos Cunha" à Escola Estadual de Lo e 2.0 Grans de Vila Sabrina, da 4.2 Delegacia de Ensino da Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

Artigo 1.0 — Passa a denominar-se "Prof. Victor dos Santos Cunha" a Escola Estadual de 1.0 e 2.0 Grans de Vila Sabrina, da 4.a Delegacia de Ensino da Capital.

Artigo 2.o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifacio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de julho de 1976. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

NESTA EDIÇÃO

LEIS

•	Declarando de utilidade pública o Centro de Assistência Social "N. S. Aparecida", o Seminário Oftalmológico "J. Britto" e "Jornalistas de Turismo do Estado de São Paulo"	Página	1
•	Dando denominação a escotas estaduais	Página	1
	DECRETOS		
•	Dando nova redação ao artigo 2.º, do Decreto n.º 7.055, de 14-11-75 e revogando o Decreto n.º 7.301, de 16-12-75	Página	3
0	Dispondo sobre alterações das Tabelas Explicativas do orçamento vigente	Página	3
•	Regulamentando o artigo 38 da Lei Complementar n.º 114, de 13-11-74	Página	3
8	Dispondo sobre afastamento de ocupantes de cargos do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação junto às Universidades Estaduais	Página	3
•	Instituindo o Dia do Voluntário Social e oficializando a sua comemoração	Página	4
٠	Oficializando as comemorações alusivas ao Ano do Sesqui- centenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil	Página	4
CONCURSOS			
•	Servidores para a Casa Civil — Inscrições aprovadas e convecação	Página	6 5
•	Ingresso na carreira de dactiloscopistas policiais e carce- reiros Convocação	Página	66
•	Escrivão de polícia — Convocação de candidatos aprovados	Página	66
ø	Operador de telecomunicações — Convocação	Página	66
•	Motorista policial — Convocação	Página	66
•	Nutricionistas, escriturários e serventes para a Secretaria da Saúde — Convocação e inscrições	Página	68
€	Engenheiros e médicos de segurança do trabalho — Classi- ficação pelo DAPE	Página	70
•	Costureiras para o IAMSPE Inscrições	Págma	71
0	Analistas para a Secretaria de Economia e Planejamento Classificação	Página	71
ð	Livre-docència na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciên- cias Humanas Inscrições	Página	72
Э	Escriturários Consulta sobre admissão pela CODAGE	Página	72
Q	Técnicos e auxiliares de laboratório para o Instituto de Eletrotécnica Classificação	Página	72
8	Escriturário para a ESALQ — Consulta sobre admissão	Página	72
9	Médicos e servidores para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto — Classificação e inscrições		72
0	Servidores para a Universidade "Júlio de Mesquita Filho" — Classificação	Página	72

Auxiliar judiciário "A" para o TRE — Classificação final Página 73